



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### LEI Nº 72/2011

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 606F  
De 09/05/11

**Súmula:** - Revoga a Lei nº. 61/93 de 13/06/1993 e reverte ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel doado à EMATER, conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE -**

### L E I

- Art. 1º.** Revoga a Lei nº. 061/93 de 13/06/1993 que doou o lote de terras nº. 13 (treze), da quadra 108 (cento e oito), com área de 542,50 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), do quadro urbano da cidade de Apucarana doado à EMATER - Empresa Paranaense de Assistência Técnica de Extensão Rural.
- Art. 2º.** O imóvel contido no artigo anterior será revertido ao patrimônio público municipal face ao não cumprimento do artigo 2º da Lei nº. 61/93 de 13/06/1993.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigora na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de maio de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

